



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 067/95

CONCEDE DIREITO REAL DE USO DE UMA FRAÇÃO
DE TERRA URBANA, AO CTG MISSIONEIRO DOS
PAMPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** - É autorizado o Poder Executivo Municipal à conceder ao CTG Missioneiro dos Pampas, com sede na Rua Campos Sales, nº 444, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 90.167.081/0001-01, DIREITO REAL DE USO de uma fração de terra urbana, com área de 1.531,20m², dentro da área maior de 8.748,0811m², matriculada no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº R-1-10.771, confrontando ao NORTE, com área urbana pertencente a Bertholdo Klemann, por uma linha de 78,00 metros; ao SUL, com a Rua Campos Sales, por uma linha de frente de 52,80 metros; ao LESTE, com área cedida por Direito Real de Uso ao CTG Missioneiro dos Pampas, por uma linha de 58,00 metros; ao OESTE, com área urbana pertencente a Bertholdo Klemann, por uma linha de 78,00 metros, já mencionada. Sem benfeitorias.
- Art. 2º** - O imóvel, objeto desta concessão, destinar-se-á especificamente para a ampliação da sede social e estacionamento da entidade tradicionalista.
- Art. 3º** - A cessão de Direito Real de Uso fica clausulada com a obrigatoriedade do cumprimento do disposto no artigo precedente no prazo de 02 (dois) anos, sob pena da nulidade do ato e reversão do imóvel e seus acessórios ao domínio do Município.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 22 de setembro de 1995.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

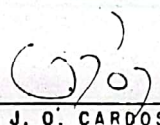
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV

OBRA: CENTRO CULTURAL ITALIANO

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO

Uma fração de terras urbana, com área de 1.531,20m² dentro da área maior de 8.748,0811 m², matriculada no Registro de Imóveis desta comarca sob nºR-1-10.771, nesta cidade, confrontando ao NORTE, com área urbana pertencente a Bertholdo Klemann, por uma linha de 78,00 metros; ao SUL, com a rua Campos Sales, por uma linha de frente de 52,80 metros; ao LESTE, com área cedida, por direito real de uso, ao Centro de Tradicoões Gauchas Missioneiro dos Pampas, por uma linha de 58,00 metros; ao OESTE, com área urbana pertencente a Bertholdo Klemann, por uma linha de 78,00 metros, já mencionada.

Três Passos, 22 de setembro 1.995


SILMAR J. O. CARDOSO
TECNOLOGO
CREA 53.158-D-8ª REGIAO
RESP. PELA S.M.O.V.

PREFEITURA MUNICIPAL
TRÊS PASSOS - RS

PROTOCOLADO Nº 1777

DATA 21 / 09 / 95

PROTOCOLISTA

À

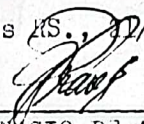
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
TRÊS PASSOS / RS

O CTG MISSIONEIRO DOS PAMPAS, com sua sede na cidade de Três Passos RS, na Rua Campos Sales nº 444 inscrito no CGC/MF sob nº 90.167.081/0001-01, representado por seu Patrão- ALTAMIRO INACIO DE ARAUJO, vem, respeitosamente requerer a doação da área de terras que pertenciam ao Centro Cultural Italiano para ser incorporada a área pertencente ao CTG.

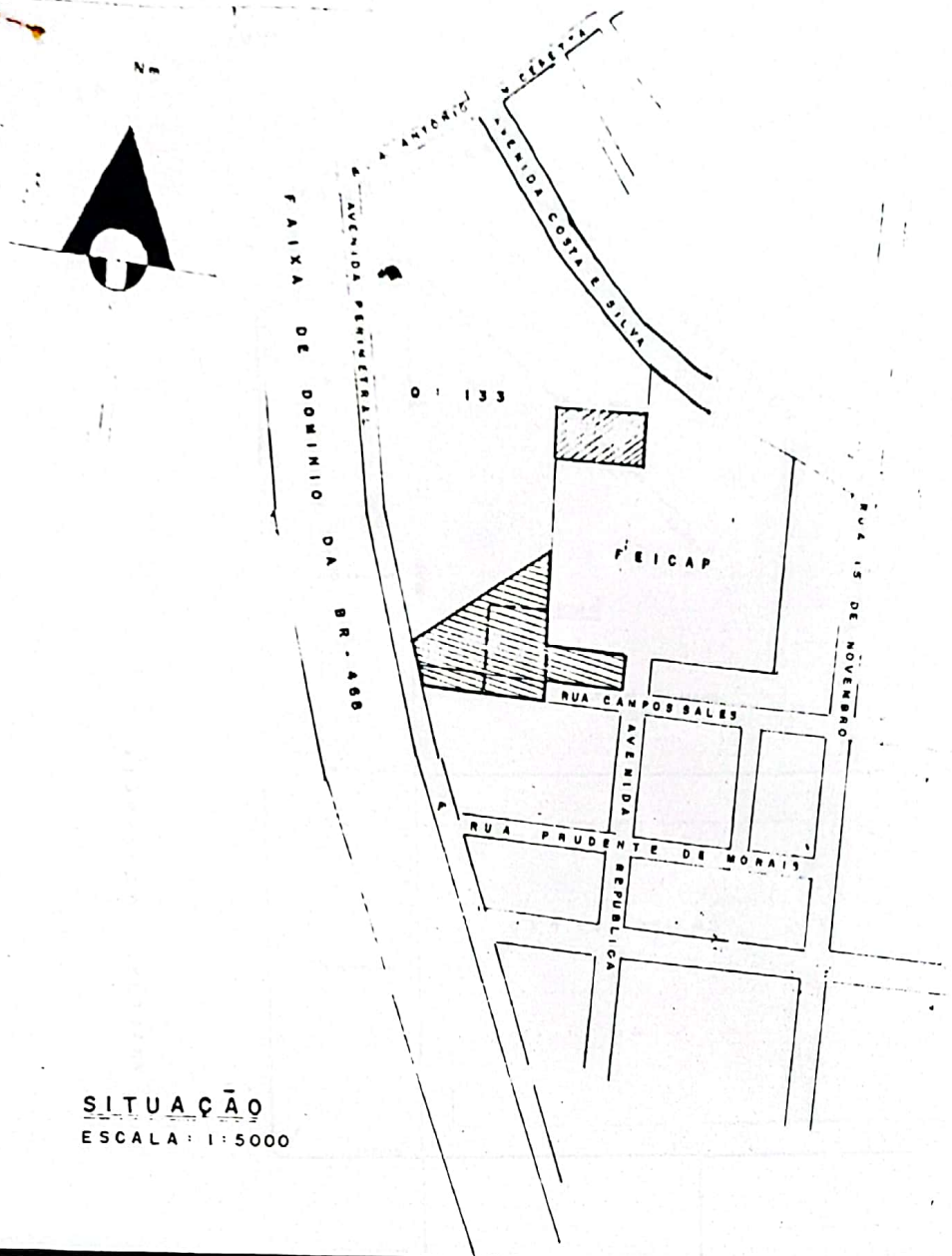
N.Termos.

P.Deferimento.

Três Passos RS., 21/ setembro/1995.



ALTAMIRO INACIO DE ARAUJO
PATRÃO.



SITUAÇÃO
ESCALA: 1:5000

DOSU	PREFEITURA MUNICIPAL
	ADMINISTRAÇÃO:

OBRA		
TOPOGRAFIA		
LOCAL	MUNICIPIO	AREA
DISTRITO DA SEDE	TRES PASSOS - RS	11.548,08
DESCRIÇÃO		ESCALAS
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		1:5000 1:500
RESP. TÉCNICO	DESENHO	PRANCHA
Eng.º Civil	Sady PLANIMETRIA SADY LUIZ CARDOSO TOPOGRAFO - CREA 50.441/P DESENHO Agosto / 88	U

FAIXA DE DOMINIO DA BR-468

PERIMETRAL

AVENIDA

BERTHOLD

KLEMMANN

BERTHOLD KLEMMANN

S = 1.531,20 m²

CENTRO CULTURAL ITALIANO

S = 9.748,0811 m²

MUNICIPIO DE TRES

REPÚBLICA

RUA

CAMPOS SALES

3 @ 448,947

2 @ 449,361

1 @ 449,683

0 @ 450,001